*A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 01 DE ABRIL DE 2024, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.*

PROJETO DE LEI NR 033/2024

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2024

Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

0501 10 SAUDE

0501 10 301 ATENCAO BASICA

0501 10 301 0109 ATENCAO BASICA

0501 10 301 0109 2119 SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

0501 10 301 0109 2119 33903200000000 MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT

48732/5 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 25.434,55

0501 10 301 0109 2120 SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

48760/0 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 12.883,10

Total de credito especial 38.317,65

Art. 2° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar as seguintes dotações no orçamento corrente.

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

0501 10 SAUDE

0501 10 301 ATENCAO BASICA

0501 10 301 0109 ATENCAO BASICA

0501 10 301 0109 1014 VEICULO, EQUIP. MAT. PERM. SAUDE

0501 10 301 0109 1014 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6563/3 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 20.860,41

0501 10 301 0109 2034 MANU. CONSERVACAO DA UBS

0501 10 301 0109 2034 31900400000000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

6893/4 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 21.064,42

0501 10 301 0109 2036 CAPTACAO PONDERADA

9343/2 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 97.080,78

0501 10 301 0109 2036 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL

9491/9 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 100.000,00

0501 10 301 0109 2115 CUSTEIO PAP

0501 10 301 0109 2115 33903400000000 OUTRAS DESP.PES.CONTRATOS TERCEIR.

Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI

16489/5 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 322.442,47

0501 10 303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

0501 10 303 0110 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

0501 10 303 0110 2040 MANUT. PROGRAMA ASSIST.FARMACEUTICA

0501 10 303 0110 2040 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

17730/0 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 21.569,52

0501 10 303 0110 2040 33903200000000 MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT

17946/9 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 6.127,37

0501 10 304 VIGILANCIA SANITARIA

0501 10 304 0111 VIGILANCIA EM SAUDE

0501 10 304 0111 2042 MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA

0501 10 304 0111 2042 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL

18360/1 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 13.805,50

Total de credito suplementar 602.950,47

Art. 3° - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

a) Por superávit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s): 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PROV.G.F. ACOES SERV. 641.268,12

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

**Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 01 dias do mês de abril de 2024.**

**Erivelton Eliseu Jahn**

**Presidente do Legislativo Municipal**